



A



do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No dia 5 de dezembro de 2018, pelas 15:10 teve início a reunião do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Professor José Duarte Nogueira e secretariada pela Professora Míriam Afonso Brigas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Ata da sessão anterior.
- 2. Pessoal.
- 3. Artigo 17.º do Regulamento de Avaliação de Conhecimentos.
- 4. Mestrados e Doutoramentos.
- 5. Regulamento da Avaliação de Desempenho.
- 6. Regulamento da Fraude.
- 7. Cooperação Jurídica.
- 8. Relações Internacionais.
- 9. Outros assuntos e informações.

Estiveram presentes, para além do Presidente e da Secretária, os Professores António Menezes Cordeiro, Miguel Teixeira de Sousa, Maria Fernanda Palma, Fernando Araújo, Dário Moura Vicente, Vasco Pereira da Silva, Maria João Estorninho, Carlos Blanco de Morais, Ana Maria Guerra Martins, Jorge Duarte Pinheiro, Ana Paula Dourado, Margarida Salema, Miguel Nogueira de Brito, Miguel Moura e Silva, Pedro Caridade de Freitas, Lourenço Vilhena de Freitas e Helena Morão. A Professora Maria Fernanda Palma foi substituída até às 16 horas pela Professora Sílvia Alves, altura em que entrou na reunião do Conselho Científico. O Professor Eduardo Paz Ferreira foi substituído pelo Professor José Renato Gonçalves. O Professor Luís Menezes Leitão foi substituído pela Professora Adelaide Menezes Leitão. O Professor Januário da Costa Gomes foi substituído pelo Professor Paulo Sousa Mendes. A Professora Maria Luísa Duarte foi substituída pelo Professor Daniel Morais. O Senhor Diretor esteve também presente na reunião.

0. Antes da Ordem de Trabalhos.

0.1. Antes da Ordem de Trabalhos, referindo-se às diligências desenvolvidas desde a última reunião do Conselho em matéria de plágio, o Presidente do Conselho informou que tinha contactado os três docentes cujo nome havia sido indicado para a





Comissão a constituir, nos termos da deliberação genérica do Conselho Científico de 13 de novembro de 2013, para efeitos de apreciação da dissertação de Mestrado referida na mesma reunião e que os indicados havia aceitado integrá-la, pelo que iriam dar início aos trabalhos.

- 0.2. Referiu em seguida a existência de uma proposta da Comissão de Equivalências, relativa ao agendamento das provas escritas de avaliação de conhecimentos nas diversas áreas científicas, nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Equivalência de Habilitações Estrangeiras ao Grau de Licenciado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Deliberação n.º 490/2017), na qual sugeria o dia 31 de janeiro de 2018 para as provas escritas de avaliação de conhecimentos de Ciências Histórico-Jurídicas e Ciências Jurídico-Económicas e o dia 4 de fevereiro para as provas escritas de Ciências Jurídico-Políticas e Ciências Jurídicas. O Conselho não manifestou nenhuma objeção, pelo que a informação seria passada à Divisão Académica.
- **0.3.** Deu ainda conhecimento ao Conselho de que o Professor Luis Morais, fora convidado pelo Banco de Portugal para realizar regularmente uma análise científica independente a diversas publicações do Banco. Considerando que o convite resultava do facto de ser docente da Faculdade de Direito de Lisboa, o Professor Luís Morais entendera informar do facto o Conselho Científico.

1. Ponto 1 da OT. (Ata da sessão anterior)

O Presidente referiu que não tinham sido recebidas observações ao projeto de Ata. Nada havendo a opor por parte do Conselho, foi aprovado por unanimidade.

2. Ponto 2 da OT. (Pessoal)

- a) Foi dado conhecimento ao Conselho dos pedidos de licenças sabáticas dos Professores Melo Alexandrino e Bonifácio Ramos, do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas e do Grupo de Ciências Jurídicas, previamente remetidos aos Grupos respetivos. Na próxima sessão serão objeto de apreciação pelo Conselho.
- b) Foi lido o parecer elaborado pelos Professores Menezes Cordeiro e Dário Moura Vicente sobre o período experimental do Professor Diogo Costa Gonçalves, em sentido favorável à sua nomeação definitiva. O Conselho aprovou o parecer por unanimidade.
- c) Foi feita referência à situação contratual do Dr. Jorge Pação, assistente convidado do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas, que havia ficado desde



01.09.2018 em regime de prestação de trabalho a 30%. Não tendo, todavia, ficado formalmente referido na Ata que a alteração implicava a mudança do regime remuneratório de 50% anteriormente aplicado, para o de 30%, não obstante a distribuição de serviço do Grupo respetivo então aprovada o refletir já, consignar-seia agora na Ata a mudança para o regime de 30% a partir da data acima referida, para os devidos efeitos.

- d) Foi comunicado ao Conselho a cessação de funções de Diretora-Geral do Gabinete de Política Legislativa do Ministério da Justiça, da Professora Susana Antas Videira e o seu regresso às funções docentes na Faculdade em regime de tempo integral.
- e) Foi comunicado que o Professor Miguel Romão havia aceite o convite para exercer o cargo de Diretor-Geral do Gabinete de Política Legislativa do Ministério da Justiça, tendo, em consequência, solicitado a manutenção do vínculo como Professor Auxiliar, em regime contratual remuneratório de 50 %. O Conselho deu parecer favorável por unanimidade. O Presidente referiu ainda que a redução seria considerada na distribuição de serviço para o segundo semestre do presente ano letivo.
- f) Foi comunicado o pedido de acumulação de funções do Mestre Tiago Serrão, assistente convidado do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas, com as funções de consultor associado do Centro de Competências Jurídicas do Estado e de membro do Conselho de Notariado. O Conselho Científico manifestou-se favoravelmente, desde que não ocorra prejuízo para o serviço docente.
- g) O Presidente referiu a necessidade de se proceder à renovação dos contratos dos Assistentes convidados que, entretanto, terminam. Referiu ainda que idêntica necessidade se aplica aos Professores Auxiliares convidados e que, entretanto, já sido remetida ao Grupo respetivo a solicitação nesse sentido apresentada pela Professora Sofia Casimiro. O Professor Miguel Teixeira de Sousa, referindo-se aos docentes nessas condições integrados no Grupo de Ciências Jurídicas, deu indicação de que o Grupo se manifestava favoravelmente quanto à renovação dos contratos de todos os Assistentes e Professores Auxiliares convidados nessas condições, pelo que, independentemente de a lista nominal vir a ser junta na próxima sessão, propunha que fossem renovados os respetivos contratos. O Presidente do Conselho, em representação do Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas, referiu que o seu Grupo pretendia também a renovação dos contratos de todos os Assistentes convidados em exercício, cujo contrato implicasse renovação, pelo que se associava à proposta no que ao seu Grupo se aplicava. O Conselho não manifestou nenhuma objeção à



aprovação destas propostas de renovação dos contratos.

No que respeita aos demais Grupos aguardar-se-á a apresentação de propostas.

3. Ponto 3 da OT. (artigo 17.º do Regulamento de Avaliação de Conhecimentos)

O Presidente do Conselho deu a palavra à Presidente do Conselho Pedagógico, para esclarecer sobre o Ponto 3 da Ordem de Trabalhos.

A Professora Sílvia Alves informou que tinha sido deliberado pelo Conselho Pedagógico uma alteração ao Regulamento de Avaliação de Conhecimentos da Licenciatura. O propósito fora o de facilitar o trabalho burocrático da Divisão Académica, sem alterar o modelo de avaliação em vigor. O motivo teve a ver com a carga burocrática sentida pela Divisão Académica nas épocas de exames, resultante do facto de os alunos com classificação negativa em avaliação contínua (Método A), não serem considerados automaticamente inscritos em avaliação final (Método B), obrigando os serviços a proceder individualmente a tal inscrição, com as inerentes implicações em termos de demora para os alunos e de ocupação de funcionários. A alteração do artigo 17.º n.º 3 do Regulamento, tal como aprovada, determinou que fica "automaticamente inscrito em Método B, o aluno que obtenha nota de avaliação contínua igual ou inferior a 9 valores, arredondada para o número inteiro mais próximo, correspondendo esta à nota final da unidade curricular". Deste modo, seria alterado o sistema informático no sentido de a inscrição ocorrer automaticamente, dispensando-se a intervenção da Divisão, aluno a aluno. Frisou que a modificação mencionada era formal, não alterando o modelo subjacente ao Regulamento em vigor. O Conselho Científico tomou conhecimento da alteração aprovada no Conselho Pedagógico, não manifestando nenhuma objeção.

4. Ponto 4 da OT (Mestrados e Doutoramentos).

4.1. Mestrados.

4.1.1. Questões gerais.

O Presidente do Conselho solicitou ao Professor Paulo Sousa Mendes que, na qualidade de Presidente da Comissão Científica dos Estudos Pós-Graduados, fizesse o ponto de situação dos júris de Mestrado que devem ser concluídos até ao final do ano civil. Na sequência, este informou sobre o trabalho desenvolvido pela Comissão sobre o agendamento das discussões das dissertações de Mestrado cujos ciclos de estudos serão extintos a 31 de dezembro de 2018. Referiu que não será possível concluir todas



as defesas das dissertações até ao final do ano civil, tendo em conta, para além do acréscimo dos alunos, que alguns solicitaram prorrogação do prazo para elaboração da dissertação e que outros beneficiarão de prazos para reformulação. Neste sentido, tinha já anteriormente sido deliberado em Conselho Científico que não existiria perda de créditos na transição entre os ciclos de estudo, salvaguardando desse modo a situação dos alunos eventualmente afetados. Importava agora concretizar essa deliberação. Recordou que a situação se relacionava com o facto de os ainda atuais ciclos de estudo e no próximo ano, antigos, não conterem a disciplina de Metodologia de Investigação Científica (MIC) prevista nos novos ciclos, não sendo exigível aos alunos que migram já com a parte escolar completa obtida no quadro dos ciclos anteriores a frequência desta nova unidade curricular, a qual contabiliza 6 ECTS. Salientou ainda que a formação correspondente à MIC se encontrava no anterior ciclo de estudos, de facto, suprida pelo trabalho de orientação dos mestrandos realizado pelos Professores orientadores na fase de elaboração da dissertação, na parte concernente às exigências metodológicas e de investigação científica necessárias à respetiva elaboração. Nessa medida tratava-se de formação que substancialmente fora ministrada nos ciclos antigos aos alunos agora em migração, ainda que não enquadrada, ao tempo, numa disciplina específica, dada a sua inexistência. Não se tratava assim de ficcionar uma formação inexistente, mas antes de reconhecer a sua existência num diferente quadro. Tal aspeto fora determinante na elaboração da proposta de deliberação que a Comissão Científica de Estudos Pós-Graduados ora submetia ao Conselho Científico, na qual se previa que a Divisão Académica lançasse no currículo do aluno migrado a obtenção de 6 ECTS, correspondentes à unidade curricular de MIC, sendo-lhe, todavia, atribuída nota neutra correspondente à média da parte escolar do aluno.

A proposta foi em seguida debatida, tendo o Professor Blanco de Morais felicitado a Comissão pelo trabalho desenvolvido e pela proposta, tendo em vista a situação. A Professora Maria João Estorninho perguntou sobre o momento em que tinham sido entregues as dissertações de Mestrado dos alunos a aguardar discussões, tendo este referido que tinham sido entregues em momentos muito diferentes, existindo, todavia, algumas a aguardar há cerca de um ano pela defesa. O Professor Vasco Pereira da Silva recordou que os regulamentos elaborados devem sempre assegurar um regime transitório, opinando que a situação poderia ser analisada na perspetiva do regime aplicável às equivalências. O Professor Miguel Moura e Silva recordou que existira um regime transitório sobre Mestrados, indagando se não seria



Man

aplicável.

O Professor Sousa Mendes interveio, por fim, para dizer que, sem prejuízo de a Comissão estar aberta a todas as soluções que o Conselho entendesse, lhe parecia estar-se perante matéria para a qual a proposta apresentada parecia dar solução adequada, uma vez que a alteração dos ciclos de Mestrado, tempo e distribuição dos ECTS pelas disciplinas fora feita por entidade independente superior, com competência reservada para o efeito e não pela Faculdade.

A proposta foi em seguida colocada à votação, tendo sido aprovada com 15 votos favoráveis, 2 votos contra e uma abstenção.

4.1.2. Constituições de Júris.

a) Foram aprovados, por unanimidade, os júris de Mestrado de Rita Escarpiado, Helena Conceição de Lemos Pinto, Joana Figueiredo Góis Cosme Oliveira e Daniela dos Santos Cruz (Doc. n.º 1).

4.1.3. Alteração de Júris.

- a) Foi alterado o júri de Mestrado de Mariana dos Santos Fernandes Arcanjo Rodrigues, sendo substituída a Professora Sofia Henriques pelo Professor João Gomes de Almeida (Doc. n.º 1).
- b) Foi alterado o júri de Mestrado de Célia Cerqueira Bezerra, sendo substituída a Professora Sofia Henriques pelo Professor Carlos Lobo (Doc. n.º 1)
- c) Foi alterado o júri de Mestrado de Maria João Fêo e Torres Transmontano, sendo substituído o Professor Barreto Menezes Cordeiro pelo Professor David Festas (Doc. n.º 1)
- d) Foi alterado o júri de Mestrado de William da Fonseca Lemes, sendo substituído o Professor Pedro Barbas Homem pela Professora Ana Margarida Seixas (Doc. n.º 1).
- e) Foi alterado o júri de Mestrado de Lígia Noronha Rocha, sendo substituída a Professora Teresa Quintela de Brito pelo Professor Rui Soares Pereira (Doc. n.º 1).
- f) Foi alterado o júri de Mestrado de Kátia Karime dos Santos, passando a assumir as funções de arguente o Professor Pedro Caridade de Freitas (Doc. n.º 1).
- g) Foi alterado o júri de Mestrado de Diogo Miguel Alcaçarinho Rosa, passando a assumir as funções de arguente o Professor Alexandre de Sousa Pinheiro (Doc. n.º 1).
 - h) Foi alterado o júri de Mestrado de Daniela Pessoa Tavares, sendo





substituído o Professor José Miguel Alves de Brito pelo Professor Hugo Ramos Alves (Doc. n.º 1).

- i) Foi alterado o júri de Mestrado de Andreia Filipa Aderneira Pontífice Sousa, sendo substituída a Professora Teresa Quintela de Brito pelo Professor Paulo Sousa Mendes (Doc. n.º 1).
- f) Foi alterado o júri de Mestrado de Monique Mosca Gonçalves, sendo substituído o Professor Barreto Menezes Cordeiro pela Professora Maria de Lurdes Pereira (Doc. n.º 1)

4.1.4. Alterações de tema de Mestrado.

Foram aprovados, por unanimidade, os pedidos de alteração de temas de Mestrado em Ciências Jurídicas, de Rui Manuel Vasconcelos Pinto e de Paulo Ricardo Varela Sezefredo (Doc. n.º 2).

4.1.5. Candidatura à segunda fase de Mestrado.

Foram aprovados, por unanimidade, os pedidos extemporâneos de candidaturas à 2.ª fase do Mestrado – dissertação ou relatório de estágio (Doc. n.º 3).

4.2. Doutoramentos.

4.2.1. Constituição de júris.

Foram aprovados por unanimidade os júris de Doutoramento de Aquilino Paulo da Silva Antunes, Magna Rosiane Leite Oliveira Gonçalves e Orthon Gonçalves (Docs. n.ºs 4, 5 e 6).

4.2.2. Alteração de júris.

- a) Foi alterado o júri de Gonçalo Baptista de Sousa (Doc. n.º 7).
- b) Foi alterado o júri de Filipe Teixeira Neto, na sequência dos pedidos de escusa dos Professores Fernando Araújo e José F. Simão. Passaram a integrar o júri os Professores Maria de Lurdes Pereira e Rui Soares Pereira (Doc. n.º 8).

4.2.3. Inscrição em 2ª fase do Doutoramento.

Foi apreciado e aprovado por unanimidade, o requerimento extemporâneo de inscrição na 2.ª fase de Doutoramento apresentado por Henrique Bastos Rocha, na sequência da leitura do parecer favorável da Comissão de Estudos Pós-Graduados (Doc. n.º 9).

4.2.4. Dispensa de parte escolar.



Foi apreciado o pedido de dispensa da parte escolar de Márcio Faria. O Presidente leu o parecer em sentido desfavorável da Comissão de Estudos Pós-Graduados. O Conselho acompanhou o parecer, rejeitando por unanimidade o pedido de dispensa (Doc. n.º 10).

5. Ponto 5 da OT (Regulamento da Avaliação de Desempenho).

O Presidente solicitou aos membros presentes da Comissão constituída para apreciação do Regulamento de Avaliação de Desempenho se pretendiam dar alguma informação ao Conselho sobre o assunto, tendo a Professora Maria Fernanda Palma referido a importância da matéria para o corpo docente e a sua disponibilidade para trabalhar na formulação da versão final a aprovar. Acrescentou que lhe parecia útil aprovar na generalidade o projeto previamente distribuído, sendo depois sobre o mesmo eventualmente introduzidas alterações. Para o efeito, entendia que a Comissão deveria reunir com brevidade para tratar o assunto, sendo certo que já antes cada Grupo ficara encarregado de recolher junto dos docentes respetivos as sugestões adequadas.

O Presidente do Conselho pediu aos demais elementos da Comissão para se pronunciarem, tendo o Professor Pedro Caridade de Freitas mencionado que não tinha nada a opor à aprovação na generalidade e que já dispunha das sugestões recolhidas no seu Grupo. O Professor Miguel Moura e Silva salientou a importância de a Faculdade aprovar o Regulamento em causa, em conformidade com as demais Escolas da Universidade de Lisboa. Referiu-se ao disposto nos artigos 6.º e 7.º do projeto de Regulamento, estabelecido em paralelo com o Regulamento já existente na Universidade de Lisboa e ainda à necessidade de a avaliação de desempenho valorizar especialmente a atividade científica dos docentes, designadamente o seu envolvimento nos Centros de Investigação. Considerava, por isso, que os elementos nos quais os docentes não tinham intervenção direta, como sucede com a integração de júris de Mestrado e de Doutoramento, deveriam ter uma ponderação residual ou menor na avaliação. Manifestou-se também concordante com a aprovação do projeto na generalidade. Na sequência o projeto de Regulamento de Avaliação de Desempenho distribuído foi aprovado pelo Conselho na generalidade, ficando a Comissão com o encargo de trazer ao próximo Conselho as alterações a introduzir.

O Professor Miguel Teixeira de Sousa solicitou dispensa da referida Comissão, visto a mesma já integrar um elemento do grupo de Ciências Jurídicas. O pedido foi aceite por unanimidade.





6. Ponto 6 da OT (Regulamento da Fraude)

O Presidente recordou a importância da aprovação do Regulamento da Fraude, que já fora objeto de análise parcial em reuniões anteriores do Conselho. O Professor Vasco Pereira da Silva referiu que acompanhava a posição do Presidente, mas considerava importante que se aprovasse também um Manual de Boas Práticas. O Professor Carlos Blanco de Morais notou que no Regulamento a aprovar, as situações de auto-plágio não deveriam ser consideradas plágio, como já referira em anteriores reuniões do Conselho, podendo as mesmas constar do Manual de Boas Praticas ou ser referidas no próprio Regulamento num quadro diverso das respeitantes ao plágio.

7. Ponto 7 da OT (Cooperação Jurídica)

- 7.1. O Professor Dário Moura Vicente procedeu à apresentação de diversos documentos relativos à Cooperação previamente distribuídos, solicitando a respetiva aprovação:
 - a) Relatório de Atividades do Instituto de Cooperação Jurídica (Doc. n.º 11).

Sintetizando aspetos desenvolvidos no Relatório, o Professor Dário Moura Vicente referiu que no ano de 2018 frequentaram cursos do Instituto de Cooperação Jurídica cerca de 900 alunos, designadamente, 148 oriundos de Angola, 67 de Cabo Verde, 71 de Goa, 350 da Guiné-Bissau, 238 de Moçambique e 26 de Timor. Mencionou ainda que estiveram envolvidos cerca de 27 docentes da Faculdade na lecionação dos referidos cursos, tendo havido um acréscimo de docentes oriundos de outras Faculdades. Mencionou ainda que serão iniciados novos cursos em Benguela, no Huambo, em Pangim, na Guiné Bissau e em Maputo. Foi igualmente referido que está em preparação a publicação pelo Instituto da Cooperação Jurídica de duas obras ("O Direito Fundiário de Angola" e "O sigilo Bancário no Direito Guineense") da autoria de dois Doutores formados na Faculdade e oriundos de Angola e da Guiné Bissau respetivamente. O Relatório foi aprovado por unanimidade, tendo o Presidente felicitado o Professor Moura Vicente pelo trabalho realizado, no que foi acompanhado pelo Conselho.

- b) Protocolo de Cooperação entre a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e a Faculdade de Direito da Universidade Lueji a'Nkonde (Doc. n.º 12). Foi aprovado por unanimidade.
- c) Acordo de Cooperação entre a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e a Universidade Nacional Timor Lorosa'e (Doc. n.º 13). Foi aprovado por



unanimidade.

d) Curso de Doutoramento a realizar em colaboração entre a Faculdade de

Direito da Universidade Eduardo Mondlane, a Faculdade de Direito da Universidade

de Lisboa e a Faculdade de Direito da Universidade de Macau (Doc. n.º 14). Foi

aprovado por unanimidade.

e) Constituição de júris de avaliação das teses de Doutoramento da

Universidade Eduardo Mondlane (Doc. n.º 15). Foram aprovados por unanimidade.

f) Proposta de convénio para Doutoramento em cotutela internacional com a

Universidade de Brasília, relativa a João Pedro Leite Barros, Mestre pela Faculdade

de Direito da Universidade de Lisboa. Após troca de impressões sobre Doutoramentos

em cotutela, a proposta foi aprovada por unanimidade (Doc. n.º 16).

8. Ponto 8 da OT. (Relações Internacionais)

Não foram tratados assuntos relativos ao Ponto 8.

9. Ponto 9 da OT. (Outros assuntos e informações)

Não foram tratados assuntos relativos ao Ponto 9.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão pelas 18,00, formulando votos de Boas Festas e de Ano Novo. A próxima reunião ficou agendada para o dia 9 de janeiro de 2019.

O Presidente do Conselho Científico

Professor Doutor J. Duarte Nogueira

m my

A Secretária do Conselho Científico

Professora Doutora Míriam Afonso Brigas

Minam Afono Buses.

Conselho Científico de 05.12.2018 Júris de Mestrado

MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES (MESTRADO PROFISSIONALIZANTE)

| Candidato | Título da Dissertação | Prof. Orientador | Júri |
|--|---|--------------------------|---|
| Joana Figueiredo Góis Cosme de Oliveira n.º 27101 51957 27/07/2018 | A revisão constitucional e a tutela de princípios fundamentais: considerações sobre os limites materiais do poder de revisão | Prof. Doutor Jaime Valle | Prof. Doutor Nogueira de Brito (Pres) Prof. Doutor Rui Lanceiro (arguente) |

MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA - ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES

| Candidato | Título da Dissertação | Prof. Orientador | Júri |
|---|--|---------------------------------|--|
| Daniela Alexandra dos Santos Cruz n.º 22206 47893 10/07/2018 | "O Recurso de Amparo. Um estudo sobre a sua necessidade na ordem jurídica portuguesa". | Prof. Doutor Miguel Prata Roque | Prof. Doutor Prof. Doutor José de Melo Alexandrino (Pres.) Prof. Doutor Pedro Moniz Lopes (arg) |

MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÌDICA - ESPECIALIDADE DIREITO DA EMPRESA

| Candidato | Título da Dissertação | Prof. Orientador | Júri |
|---|---|------------------|--|
| Rita Isabel Ramos Batista Escarpiado n.º 22454 48136 05/07/2018 | "Discriminação do trabalhador em razão do conhecimento da informação médica: em especial os dados genéticos" | , | Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito Prof. Doutor Guilherme Machado Dray Prof. ^a Doutora Cláudia Monge (Arg.) |

MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES (MESTRADO PROFISSIONALIZANTE)

| Candidato | Título da Dissertação | Prof. Orientador | Júri |
|---|---|------------------------------|--|
| Helena Conceição de Lemos Pinto n.º 27412 52194 31/07/2018 | "A Execução da prisão no sistema jurídico português. Contributo para um reforço da dimensão ressocializadora e integradora da prisão.". | Prof. Doutor Miguel Romão | Prof. ^a Doutora Maria Fernanda Palma (presidente) Prof. Doutor Miguel Romão (orientador) Prof. ^a Doutora Inês Ferreira Leite (arguente) |

MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES (MESTRADO PROFISSIONALIZANTE)

| Candidato | Título da Dissertação | Prof. Orientador | Júri |
|--|--|---|---|
| Andreia Filipa Aderneira Pontífice Sousa n.º 20818 22/01/2018 | "Direito à não Auto-Incriminação e cibercrime: Colaboração do arguido no acesso a dados informáticos" | Prof. ^a Doutora Helena Morão | Prof. Doutor Augusto Silva Dias (presidente) Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes (arguente) Prof. ^a Doutora Helena Morão |

MESTRADO EM DIREITO – JURÍDICO-EMPRESARIAIS (MESTRADO PROFISSIONALIZANTE)

| Candidato | Título da Dissertação | Prof. Orientador | Júri |
|---|---|--|--|
| Diogo Miguel Alcaçarenho Rosa n.º 25216 50571 19/07/2018 | "Proteção de dados pessoais em saúde e hospitais E.P.E.: responsabilidade Civil do responsável pelo tratamento | Prof.ª Doutora Ana Perestrelo de Oliveira | Prof. Doutor Pedro Caridade, de Freitas (presidente) Prof.ª Doutora Ana Perestrelo de Oliveira (orientadora) Prof. Doutor Alexandre Sousa Pinheiro (arguente) Profª. Doutora Sónia Viana (vogal) |

MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO FISCAL (MESTRADO CIENTIFÍCO)

| Candidato | Título da Dissertação | Prof. Orientador | Júri |
|--|---|-------------------------------------|--|
| Daniela Pessoa Tavares n.º 19566 45498 27/07/2018 | "A troca automática de informações fiscais como novo Standard internacionalmente aceite: Paradigma". | Prof.ª Doutora Ana Paula Dourado | Prof.ª Doutora Ana Paula Dourado (presidente e orientadora) Prof. Doutor Carlos Lobo (arguente) Prof. Doutor Gustavo Courinha (vogal) Prof. Doutor Hugo Ramos Alves (vogal) |

MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES (MESTRADO PROFISSIONALIZANTE)

| Candidato | Título da Dissertação | Prof. Orientador | Júri |
|--|---|---------------------------------|---|
| Lígia Noronha Rocha n.º 21500 24/01/2018 | "O Regime da Obtenção de Provas através de Intervenção Corporal não Consentida" | Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes | Prof. Doutor Augusto Silva Dias (presidente) Prof. Doutor Paulo de Sousa Mendes (orientador) Prof.º Doutor Rui Soares Pereira (arguente) |

MESTRADO EM DIREITO -PERFIL: DIREITO INTELECTUAL (MESTRADO CIENTÍFICO)

| Candidato | Título da Dissertação | Prof. Orientador | Júri |
|---|---|----------------------------------|---|
| Kátia Karime Lima dos Santos Nº27374 04/06/2018 | "Licenças Compulsórias das patentes farmacêuticas" | Prof. Doutor Dário Moura Vicente | Prof. Doutor Dário Moura Vicente (presidente e orientador) Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas (arguente) Prof.ª Doutora Catarina Salgado (vogal) Prof.º Doutor David Festas (vogal) |

MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FINANCEIRAS (MESTRADO PROFISSIONALIZANTE)

| Candidato | Título da Dissertação | Prof. Orientador | Júri |
|--|---|------------------|--|
| Maria João Fêo e Torres Transmontano Nº26956 24/01/2018 | " A tributação dos trusts no ordenamento jurídico português" | | Prof. ^a Doutora Paula Rosado Pereira (presidente e arguente) Prof. Doutor Gustavo Courinha (orientador) Prof. Doutor David Festas (vogal) |

MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA – ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES

| Candidato | Título da Dissertação | Prof. Orientador | Júri |
|--|---|---|---|
| Mariana dos Santos Fernandes Arcanjo Rodrigues Nº27425 24/07/2018 | "Processos de Inventário – Legitimidade para requerer" | Prof.ª Doutora Margarida Silva Pereira | Prof. ^a Doutora Margarida Silva Pereira (presidente e orientadora) Prof. Doutor Daniel Morais (arguente) Prof. Doutor João Gomes de Almeida (vogal) |

MESTRADO EM DIREITO - PEFIL: CIÊNCIAS JURÍDICAS (MESTRADO CIENTÍFICO)

| Candidato | Título da Dissertação | Prof. Orientador | Júri |
|------------------------------------|---|------------------|---|
| Célia Cerqueira Bezerra Nº25212 | "Tributação do rendimento, família e regimes de bens de casamento no direito português" | | Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro (presidente) Prof. Doutor Carlos Lobo (arguente) Prof. ^a Doutora Margarida Silva Pereira (vogal) Prof. ^a Doutora Paula Rosado Pereira (orientadora) |

MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO- INTERNACIONAIS (MESTRADO CIENTIFICO)

| Candidato | Título da Dissertação | Prof. Orientador | Júri |
|---|--|------------------|---|
| William da Fonseca Lemes Nº25113 11/05/2018 | "A evolução histórica do Direito Internacional dos Refugiados: das Civilizações antigas ao "Êxodo do Século XXI". | Freitas | Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas (presidente e orientador) Prof. Doutor Alexandre Sousa Pinheiro (vogal) Prof. ^a Doutora Margarida Seixas (arguente) Prof. Doutor Vitalino Canas (vogal) |

MESTRADO EM DIREITO- PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-AMBIENTAIS (MESTRADO CIENTÍFICO)

| Candidato | Título da Dissertação | Prof. Orientador | Júri |
|---|--|-------------------------------------|--|
| Monique Mosca Gonçalves n.º 27290 4/06/2018 | "Dano Animal na Legislação do Brasil e de Portugal: Fundamentos, Caracterização e reparação" | Prof.ª Doutora Carla Amado Gomes | Prof. ^a Doutora Maria Luisa Conceição Duarte (presidente) Prof. ^a Doutora Carla Amado Gomes (orientadora) Prof. ^o Doutora Maria de Lurdes Pereira (arguente) Prof. ^a Doutora Raquel Brizida Castro (vogal), |



Requerimentos

Reunião do Conselho Científico de 5 de dezembro de 2018

- Pedido de alteração do tema da dissertação MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICAS (Mestrado Científico)

| Identificação do Mestrando | Data do requerimento | Tema Aprovado | Novo Tema solicitado | Prof. Orientador Designado | Concordância/ recomendação do orientador |
|---|-------------------------|--|--|--|--|
| Rui Manuel Vasconcelos Pinto (nº 27276) | 17-11-2018 | A Tecnologia Descentralizada de Registo de Dados (Blockchain) no Setor Financeiro: contributos no âmbito do Registo de Titularidade e de Transações relativas a Instrumentos Financeiros | A Responsabilidade Civil das Agências de Notação de Risco (rating)" | Prof. Doutor António Menezes Cordeiro | Sim |

Obs: Trata-se de um novo pedido de alteração, em que o aluno "regressa" ao tema anterior.

- Pedido de alteração do tema da dissertação MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA

| Identificação do Mestrando | Data do requerimento | Tema Aprovado | Novo Tema solicitado | Prof. Orientador Designado | Concordância / recomendaçã o do orientador |
|---|-------------------------|---|---|----------------------------------|--|
| Paulo Ricardo Varela Sezefredo (nº 11134) | 27-09-2018 | A estrutura superior da defesa nacional e das Forças Armadas - Peculiaridades de um regime jurídico- administrativo | A organização da estrutura superior da defesa nacional e das Forças Armadas - Esboço de uma hierarquia administrativa | Dr. Domingos Farinho | Sim |





Requerimentos

Reunião do Conselho Científico de 05 de dezembro de 2018

Mestrados - Candidaturas à 2.ª fase do mestrado - dissertação ou relatório de estágio - Mestrandos com parte curricular concluída - Pedidos extemporâneos

| Data do pedido | Número do(a) Aluno(a) | Nome do(a) Aluno(a) | Ano letivo de conclusão da parte escolar | Título da Dissertação ou do Relatório de Estágio | Professor(a) Doutor(a) Orientador(a) Indicado(a) | Mestrado | Modalidade |
|-------------------|-----------------------------|---------------------------------------|--|--|---|---|-------------|
| 08-11-2018 | 41861 | João Pedro Correia Galhofo | 2017-2018 | O Mercado dos Advogados na Litigância segundo a Análise Económica do Processo Civil | Maria Paula Reis Vaz Freire | Mestrado em Direito e Prática Jurídica - Especialidade de Economia e Políticas Públicas | Dissertação |
| 15-11-2018 | 59216 | Nerrian Possamai | 2017-2018 | O casamento homoafetivo no direito da União Europeia | Ana Isabel Cruz Soares Pinto | Mestrado em Direito e Prática Jurídica - Especialidade de Direito Internacional e Relações Internacionais | Dissertação |
| 19-11-2018 | 29445 | Samuel dos Santos Pereira Monteiro | 2017-2018 | Prova digital: Meios de Obtenção de Prova à luz da Lei do Cibercrime | Rui Filipe Soares Pereira | Mestrado em Direito e Prática Jurídica - Especialidade de Direito Penal | Dissertação |
| 13-11-2018 | 59218 | Sesneica Leal Afonso Fernandes | 2017-2018 | A Liberalização do Mercado Energético e a Necessidade da Desfragmentação Sectorial - Caso Particular da Regulação Económica de São Tomé e Príncipe Relativamente a Portugal | Carlos Manuel Batista Lobo | Mestrado em Direito e Prática Jurídica - Especialidade de Direito da Concorrência e da Regulação | Dissertação |





| Data do pedido | Número do(a) Aluno(a) | Nome do(a) Aluno(a) | Ano letivo de conclusão da parte escolar | Título da Dissertação ou do Relatório de Estágio | Professor(a) Doutor(a) Orientador(a) Indicado(a) | Mestrado | Modalidade |
|-------------------|-----------------------------|------------------------------|--|---|---|--|-------------|
| 11-10-2018 | 37473 | Rui Miguel Moscoso Meirinhos | 2016-2017 | O Direito à não autoinculpação no processo contraordenacional português à luz dos deveres de colaboração com a Administração Tributária | Augusto Manuel Gomes Silva Dias | Mestrado em Direito e Prática Jurídica - Especialidade de Direito Penal | Dissertação |

Versão do documento: 30-11-2018 MN





DOUTORAMENTO EM DIREITO – ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-ECONÓMICAS

Constituição de júri

| Candidato | Título da Tese | Prof. Orientador | Júri |
|---|---|---------------------------------|--|
| Aquilino Paulo da Silva Antunes (Aluno nº 12345869) Entrega da tese de doutoramento em 15/05/2018 | "OAcesso a Medicamentos em Portugal: uma análise jurídico- económica" | Prof. Doutor Fernando Araújo | Prof. Doutor Pedro Pita Barros (vogal) Prof. Doutor Fernando Martins Vale (arguente) Prof. Doutor Eduardo Paz Ferreira (vogal) Prof. Doutor Fernando Araújo (orientador) Prof.a Doutora Paula Vaz Freire (vogal) Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas (arguente) |



DOUTORAMENTO EM DIREITO - ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-EMPRESARIAIS Constituição de júri

| Candidato | Título da Tese | Prof. Orientador | Júri |
|--|--|------------------------------------|--|
| Magna Rosiane Leite Oliveira Gonçalves (Aluno n° 20297) Entrega da tese de doutoramento em 07/10/2017 | "O Regime Fiscal Aplicável aos Livros Eletrónicos no Direito Europeu e no Direito Brasileiro" | Prof.a Doutora Paula Vaz Freire | Prof. Doutor Rui Duarte Morais Prof. Doutor Alexandre Dias Pereira Prof. Doutor Fernando Araújo Prof.a Doutora Ana Paula Dourado Prof. Doutor José Alberto Vieira Prof.a Doutora Paula Vaz Freire |





DOUTORAMENTO EM DIREITO – ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-ECONÓMICAS

Constituição de júri

| Candidato | Título da Tese | Prof. Orientador | Júri |
|---|-------------------------------|------------------|--|
| Othon Moreno de Medeiros Alves (Aluno nº 21536) Entrega da tese de doutoramento em 19/04/2018 | e Desagravamentos Fiscais das | | Prof. Doutor Rocha Andrade (FDUC) Prof. Doutor Joaquim Freitas da Rocha (EDUM) Prof. Doutor Eduardo Paz Ferreira Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Prof. Doutor Fernando Araújo Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues |



DOUTORAMENTO EM DIREITO – ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

Alteração de júri

| Candidato | Título da Tese | Prof. Orientador | Júri |
|---|--|---|--|
| Gonçalo Nuno Baptista de Sousa (Aluno nº 12345696) Entrega da tese de doutoramento em 12/06/2017 | "O Direito da Cibersegurança: Da Construção Doutrinária à Autonomia Científica". | Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto | Doutor Pedro Veiga (FCUL) Doutor Professor Doutor Luís Filipe Antunes (UP) Doutor Marco António Marques da Silva (PUC) Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto; Doutor Ana Guerra Martins Doutor Alexandre Sousa Pinheiro Doutor Domingos Farinho |



DOUTORAMENTO EM DIREITO – ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CIVIS

Tese de Doutoramento em Regime de Cotutela Internacional

Convénio entre a FDUL e a Università Degli Studi di Salerno (Itália)

Constituição de júri

| Candidato | Título da Tese | Prof. Orientador | Júri |
|--|---|------------------|---|
| Felipe Teixeira Neto (Aluno nº 3130090) Entrega da tese de doutoramento em 19/01/2018 | "Responsabilidade objectiva e dano: uma hipótese de reconstrução sistemática" | Prof.ª Doutora | Prof. Doutora Vírginia Zambrano (UNISA) Prof. Doutor Mauro Bussani (Univ. Trieste) Prof. Doutor Luís Menezes Leitão Prof. Doutor Dário Moura Vicente Prof.ª Doutora Maria de Lurdes Pereira Prof. Doutor Rui Soares Pereira |

DOC -9

AO EXCELENTÍSSIMO PROFESSOR DOUTOR PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

REQUERIMENTO DE REINGRESSO

Em 15 de maio de 2018.

Excelentíssimo Professor Doutor,

HENRIQUE BASTOS ROCHA, doutorando em Ciências Jurídico-Políticas na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, número de aluno 25699, apresenta, por meio deste, pedido extemporâneo de inscrição na 2ª fase do Doutoramento.

O requerente informa que a orientação da tese ficará a cargo da Professora Doutora Ana Gouveia Martins, que já emitiu declaração de aceitação de orientação, para o projecto de tese intitulado "Acordos sobre sanções previstas nos contratos administrativos no Direito Brasileiro". (doc. anexo)

O requerente está ciente da necessidade de pagamento da taxa por ato fora do prazo, conforme orientação da Secretaria Acadêmica, que será efetuada no prazo fixado.

Pelo exposto, vem requerer (i) o deferimento do reingresso no Curso de Doutoramento em Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; e (ii) o deferimento de admissão do requerente à fase de Tese de Doutoramento;

Com os melhores cumprimentos.

HENRIQUE BASTOS ROCHA

DOC-10

PARECER DA COMISSÃO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS

O Dr. Márcio Senra Faria solicita a realização do doutoramento em cotutela na Universidade do Estado do Rio de Janeiro e na Universidade de Lisboa (Faculdade de Direito), pretendendo ser dispensado da realização do curso de doutoramento na Faculdade de Direito de Lisboa, previsto nos artigos 67.º e ss. do Regulamento de Estudos Pós-Graduados (RMD).

A dispensa do curso de Doutoramento mencionado é apenas admitida nos casos previsto no artigo 73.º/3 e 4 do RMD. No caso em apreço, é manifesto que o aluno não comprova o cumprimento do requisito previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 73.º (RMD).

Assim sendo, propõe-se indeferir o requerido.

É este o nosso parecer.

Lisboa, 3 de dezembro de 2018

P/CEPG

Paulo Manuel Mello de Sousa Mendes



INSTITUTO DE COOPERAÇÃO JURÍDICA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2018



ÍNDICE

| I. Síntese das atividades | 3 |
|---|----|
| II. Cursos | 4 |
| III. Conferências | 10 |
| IV. Graus concedidos | 13 |
| V. Participação de docentes nas atividades de cooperação jurídica desenvolvidas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa | 13 |
| VI. Pessoal não docente envolvido nas atividades de cooperação jurídica desenvolvidas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa | 14 |
| VII. Atividade editorial | 14 |
| VIII. Entidades que patrocinaram as atividades do Instituto | 14 |



I SÍNTESE DAS ATIVIDADES

Alunos que beneficiaram no estrangeiro da lecionação por docentes da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, ou por docentes por estes coordenados, no âmbito da Cooperação Jurídica:

| _ | TOTAL | <u>900</u> | alunos |
|---|-------------------------|------------|--------|
| | | | |
| _ | Outros Cursos | 26 | alunos |
| _ | Cursos de Doutoramento | 18 | alunos |
| - | Cursos de Pós-Graduação | 245 | alunos |
| _ | Cursos de Mestrado | 331 | alunos |
| _ | Cursos de Licenciatura | 280 | alunos |

| Atividades | Angola | Cabo Verde | Goa | Guiné Bissau | Moçambique | Timor | TOTAL |
|---------------|--------|---------------|-----|-----------------|------------|-------|------------|
| Doutoramento | 2 | | | | 16 | | 18 |
| Mestrado | 146 | 8 | | | 177 | 26 | 357 |
| Pós-Graduação | | 59 | 71 | 70 | 45 | | 245 |
| Licenciatura | | | | 280 | | | 280 |
| Outras | | | | | | | |
| TOTAL | 148 | 67 | 71 | 350 | 238 | 26 | <u>900</u> |



II

CURSOS

ANGOLA - 148 alunos

146 alunos nos Cursos de Mestrado:

BENGUELA

- I Curso de Mestrado em Direito dos Transportes em colaboração com a Faculdade de Direito da Universidade Katyavala Buíla, em Benguela, cuja parte escolar foi lecionada em 2018 por Professores da FDUL e da FDUMN, teve 19 alunos inscritos, os quais se encontram a elaborar os respetivos relatórios.

CABINDA

- I Curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Civis em colaboração com a Faculdade de Direito da Universidade Onze de Novembro (FDUON), em Cabinda, cuja parte escolar foi lecionada em 2016 por Professores da FDUL e daquela Faculdade, teve 38 alunos inscritos. 22 alunos entregaram os seus relatórios em 2017, dos quais, 14 foram admitidos à fase de preparação da dissertação.

HUAMBO

- I Curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Forenses (Civis e Criminais) em colaboração com a Faculdade de Direito da Universidade José Eduardo dos Santos, no Huambo, cuja parte escolar foi lecionada em 2018 por Professores da FDUL e daquela Faculdade, teve 76 alunos inscritos, os quais se encontram a elaborar os respetivos relatórios.

LUANDA

- I Curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Politicas em colaboração com a Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto, cuja parte escolar foi lecionada em 2016 por Professores da FDUL e daquela Faculdade, teve 29 alunos inscritos, tendo 15 alunos entregue os seus relatórios. Destes, 9 encontram-se em fase de preparação da dissertação.



LUBANGO

- III Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas em colaboração com a Faculdade de Direito da Universidade Mandume Ya Ndemufayo (FDUMN), no Lubango, cuja parte escolar foi lecionada em 2018 por Professores da FDUL, da FDUMN e da FDUAN, teve 28 alunos inscritos, os quais se encontram a elaborar os respetivos relatórios.

2 alunos no Curso de Doutoramento:

- II Curso de Formação Avançada para candidatos ao Doutoramento em colaboração com a Faculdade de Direito da Universidade Mandume Ya Ndemufayo (FDUMN), cuja parte escolar foi lecionada em 2013 por Professores da FDUL, teve 5 alunos inscritos. Destes, 2 encontram-se a elaborar as respetivas teses.

CABO VERDE - 67alunos

8 alunos no Curso de Mestrado:

- I Curso de Mestrado em Direito Privado e Processo Civil, em colaboração com o Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais de Cabo Verde (ISCSJ), cuja parte escolar foi lecionada em 2014 naquele Instituto por Professores do ISCSJ e da FDUL, teve 22 alunos inscritos. Destes, 8 encontram-se a elaborar as respetivas teses.

59 alunos no Curso de Pós Graduação:

- I Curso de Pós-Graduação em Ciências Jurídico-Administrativas, em colaboração com o mesmo Instituto, foi lecionado em 2018 naquele Instituto por Professores do ISCSJ e da FDUL. O Curso teve 59 alunos inscritos, os quais se encontram a elaborar os respetivos relatórios.

GOA – 71 alunos

71 alunos no Curso de Pós-Graduação:

- XI Curso de Pós-Graduação para a atribuição do Diploma de Direito Civil, lecionado por Professores da FDUL, em 2018, em colaboração com o V.M. Salgaocar College of Law,



de Pangim, em Goa, lecionado por Professores da FDUL e daquele *College*, teve 71 alunos inscritos, dos quais, 22 obtiveram o diploma, após a realização do respetivo exame.

GUINÉ-BISSAU – 350 alunos

280 alunos nos Cursos de Licenciatura em Direito e Administração Público:

A FDUL assegura a coordenação científica da Faculdade de Direito de Bissau (FDB), através de um Assessor Científico, Prof. Doutor João Espírito Santo Noronha da FDUL, que desempenha funções de supervisão científica e pedagógica sobre o conjunto da atividade letiva da FDB e rege duas disciplinas dos Cursos de Licenciatura em Direito e Administração Pública. Em 2018 estiveram inscritos 280 alunos.

70 alunos no Curso de Pós-Graduação:

- I Curso de Pós-Graduação em Direito Penal em colaboração com a mesma Faculdade, lecionado em 2018 na mesma Faculdade por Professores da FDB e da FDUL, teve 70 alunos inscritos, os quais se encontram a elaborar os respetivos relatórios.

MOÇAMBIQUE – 222 alunos

177 alunos nos Cursos de Mestrado:

BEIRA

- I Curso de Mestrado em Direito Judiciário em colaboração com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanidades da Universidade Zambeze (FCSHUZ) e a FDUEM, cuja parte escolar foi lecionada em 2015 por Professores da FDUL, da FCSHUZ e da FDUEM, teve 21 alunos inscritos. Destes, 9 apresentaram as respetivas teses sob a orientação de professores da FDUL
- II Curso de Mestrado em Direito Judiciário, em colaboração com a FCSHUZ e a FDUEM, cuja parte escolar foi lecionada em 2017 por Professores da FDUL, da FCSHUZ e da FDUEM, teve 15 alunos inscritos, os quais se encontram a elaborar os respetivos relatórios.



MAPUTO

- IV Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas, em colaboração com a Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane (FDUEM), em Maputo, cuja parte escolar foi lecionada em 2010 por Professores da FDUL, teve 29 alunos inscritos. Tem 8 alunos a preparar as respetivas teses.
- III Curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Económicas, cuja parte escolar foi lecionada em 2011 e 2012, na FDUEM por Professores da FDUL e teve 30 alunos inscritos, 20 alunos apresentaram relatórios. Tem 10 alunos a preparar as respetivas teses.
- III Curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas, cuja parte escolar foi lecionada em 2012 na FDUEM por Professores da FDUL, teve 30 alunos inscritos. Tem 8 alunos a preparar as respetivas teses. 2 realizaram provas públicas em 2018.
- IV Curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Económicas em colaboração com a FDUEM, cuja parte escolar foi lecionada em 2014 por Professores da FDUL e da FDUEM, teve 25 alunos inscritos, dos quais, 21 apresentaram os relatórios finais. Destes, 16 foram admitidos à fase de elaboração de tese. Tem 8 alunos a preparar as respetivas teses. 3 realizaram provas públicas em 2018.
- V Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas em colaboração com a FDUEM, cuja parte escolar foi lecionada em 2015 por Professores da FDUL e da FDUEM, teve 28 alunos inscritos. Tem 14 alunos a preparar as respetivas teses. 3 realizaram provas públicas em 2018.
- I Curso de Mestrado em Direito dos Petróleos e do Gás em colaboração com a FDUEM, cuja parte escolar foi lecionada em 2015 por Professores da FDUL e da FDUEM, teve 32 alunos inscritos, 24 dos quais apresentaram os respetivos relatórios. Tem 2 alunos a preparar as respetivas teses.



- II Curso de Mestrado em Direito dos Petróleos e do Gás em colaboração com a FDUEM, cuja parte escolar foi lecionada em 2016 por Professores da FDUL e da FDUEM, teve 42 alunos inscritos, 23 dos quais apresentaram os respetivos relatórios. Tem 17 alunos a preparar as respetivas teses.
- IV Curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas, cuja parte escolar foi lecionada em 2016 na FDUEM por Professores da FDUL, teve 19 alunos inscritos, 11 dos quais apresentaram os respetivos relatórios. Tem 6 alunos a preparar a tese.
- V Curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Económicas, cuja parte escolar foi lecionada em 2017 na FDUEM por Professores da FDUL e da FDUEM, teve 32 alunos inscritos, dos quais, 22 se encontram a elaborar as respetivas teses.
- I Curso de Mestrado em Direito do Comércio Internacional em colaboração com a FDUEM, cuja parte escolar foi lecionada em 2018 por Professores da FDUL, FDUEM e Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, teve 21 alunos inscritos, os quais se encontram a elaborar os respetivos relatórios.

45 alunos no Curso de Pós-Graduação:

- II Curso de Pós-Graduação em Ciências Jurídico-Empresariais, cuja parte escolar foi lecionada em 2016, na FDUEM, por Professores da FDUL, teve 20 alunos inscritos, os quais se encontram a elaborar os respetivos relatórios finais.
- I Curso de Pós-Graduação em Direito dos Transportes, cuja parte escolar foi lecionada em 2017 na FDUEM, por Professores da FDUL e da FDUEM, teve 20 alunos inscritos, os quais apresentaram em 2018 os respetivos relatórios. Destes, 17 ficaram aprovados.
- Curso de Pós-Graduação em Arbitragem em colaboração com a mesma Faculdade, cuja parte escolar foi lecionada em 2018 por Professores da FDUL e da FDUEM, teve 8 alunos inscritos, os quais se encontram a elaborar os respetivos relatórios.



16 alunos no Curso de Doutoramento

- I Curso de Doutoramento em Direito, cuja parte escolar foi lecionada em 2008 na FDUEM, por Professores da FDUL, teve 15 alunos inscritos, 14 concluíram com aproveitamento a parte escolar, dos quais 6 defenderam as suas teses em 2016. 1 aluno entregou a respetiva tese em 2018, estando 3 a preparar a tese.
- II Curso de Doutoramento em Direito, cuja parte escolar foi lecionada em 2013 em colaboração com a FDUEM, foi lecionado por Professores da FDUL, teve 16 alunos inscritos, 12 concluíram com aproveitamento a parte escolar, dos quais, 7 estão a preparar a tese e 5 entregaram as respetivas teses em 2018.

MAXIXE

- I Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas (Direito Civil) em colaboração com a FDUEM e a Faculdade de Ciências Sociais e Filosóficas da Universidade Pedagógica de Moçambique (FCSFUPM), cuja parte escolar foi lecionada em 2018 por Professores da FDUL, FDUEM e UPM, teve 29 alunos inscritos, os quais se encontram a elaborar os respetivos relatórios.

TIMOR-LESTE - 5 alunos

5 alunos nos Cursos de Formação Avançada:

- I Curso de Mestrado em Direito, lecionado em 2012 na Universidade Nacional de Timor-Leste, por Professores da FDUL, teve 22 alunos inscritos. Foi entregue e discutida, com aprovação, uma tese em 2017, encontrando-se 2 alunos a aguardar marcação da defesa de tese.
- II Curso de Mestrado em Direito, lecionado em 2013 na Universidade Nacional de Timor-Leste, por Professores da FDUL, teve 24 alunos inscritos, 3 dos quais se encontram em fase de elaboração de teses, várias das quais orientadas por docentes da FDUL.



III CONFERÊNCIAS

ANGOLA

Em Benguela

-"Aspetos formais e metodológicos da elaboração de relatórios e teses de mestrado", conferência proferida pelo Prof. Doutor Dário Moura Vicente em Benguela, em 21 de novembro de 2018, no Auditório da Reitoria da Universidade Katyavala Bwyla.

No Huambo

- Conferências proferidas na Faculdade de Direito da Universidade José Eduardo dos Santos:
- "Responsabilidade Civil" conferência proferida em abril de 2018, pelo Prof. Doutor Luís Menezes Leitão;

"As novas tecnologias e a investigação criminal" conferência proferida em maio de 2018, pelo Prof. Doutor Rui Filipe Soares Pereira;

"Contratos e alterações de circunstâncias em sistema", conferência em junho de 2018, pelo Prof. Doutor Diogo Pereira Duarte;

"O dever objectivo de cuidado entre a ilicitude e a culpa", conferência proferida em julho de 2018, pelo Prof. Doutor Rui Ataíde;

"Law Enforcement, Compliance e Direito Penal", conferência em outubro de 2018, pelo Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes.

Em Luanda

- «O papel da arbitragem na reforma do ambiente de negócios em Angola», conferência proferida pelo Prof. Doutor Dário Moura Vicente no Palácio da Justiça de Luanda, em 15 de novembro de 2018, na VII Conferência Internacional de Arbitragem de Luanda.



- "A tutela internacional da Propriedade Industrial: perspetivas para Angola", conferência proferida pelo Prof. Doutor Dário Moura Vicente em Luanda, em 23 de novembro de 2018, na sessão de apresentação do Anteprojeto da Nova Lei da Propriedade Industrial de Angola promovida pelo Ministério da Indústria angolano.

CHINA

Em Macau

- "Banking Union and Sixty Years of European Integration - the interplay with competition law/ the impact of the EU integration paradigm worldwide and in the Far East", conferência proferida pelo Prof. Doutor Luís Morais em Macau, na Conferência Jean Monnet, publicada em 2018.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

- Palestras proferidas em abril na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, pelo Prof. Doutor Marshall Breger da Columbus School of Law Catholic University of America: "Introduction to American Law", em 18 de abril de 2018;
- "Regulation in the age of Trump" em 23 de abril de 2018.

ÍNDIA

- Palestras proferidas em abril na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, pelo Prof. Doutor Ramakrishna Prasad Mandava, *Principal* do V.M.Salgaocar College of Law, de Pangim, em Goa:
- "Indian Constitution: its Goals and Aspirations", em 4 de abril de 2018;
- "Uniform Civil Code: Lessons to learn from the Civil Code in Goa", em 5 de abril de 2018.
- Palestras proferidas em novembro na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, pelo Prof. Doutor Saba V. M. Da Silva, *Principal* do G.R. Kare College of Law, em Goa, India: "The Indian Legal system and the contribution of Mahatma Gandhi's ideas to it", em 7 de novembro de 2018;
- "Uniform Civil Code: the Goan experience", em 8 de novembro de 2018.



MOÇAMBIQUE

- "A Lei-Modelo da CNUDCI e as reformas nacionais de arbitragem: visão comparada e implicações para Moçambique", conferência proferida pelo Prof. Doutor Dário Moura no âmbito do I Congresso Internacional de Arbitragem do Centro de Arbitragem, Conciliação e Mediação de Maputo, em Moçambique, em 12 de abril de 2018.



IV GRAUS CONCEDIDOS

- Número total de Licenciados:

-Da Faculdade de Direito de Bissau: 35

- Número total de Mestrados:

-Da Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane: 8

V

PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES NAS ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO JURÍDICA DESENVOLVIDAS PELA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Docentes da FDUL: 27

- Em estadias de curta duração: 26
- Em permanência em países estrangeiros:
 - Na Guiné Bissau: 1

- Docentes estrangeiros: 20

- Professores com grau de Doutor: 14

- Professores com grau de Mestre: 5

- Professores com licenciatura: 1



VI

PESSOAL NÃO DOCENTE ENVOLVIDO NAS ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO JURÍDICA DESENVOLVIDAS PELA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Secretária-Geral do Instituto de Cooperação Jurídica: 1
- Secretário da Faculdade de Direito de Bissau: 1

Total: 2

VII ATIVIDADE EDITORIAL

COLEÇÃO ESTUDOS DE DIREITO AFRICANO:

- "O Direito Fundiário de Angola" Raul Rodrigues, Almedina (no prelo)
- "O Sigilo Bancário no Direito Guineense"- Januário Correia (no prelo)

OUTROS

- Tradução dos Actos Uniformes OHADA (em preparação)

VIII

ENTIDADES QUE PATROCINARAM AS ATIVIDADES DO INSTITUTO

- Camões Instituto da Cooperação e da Língua
- Fundação Calouste Gulbenkian
- Fundação Millennium





PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA E A FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE LUEJI A'NKONDE

Considerando que:

- Desde 2004, a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa vem desenvolvendo relevante atividade de cooperação com instituições universitárias angolanas, compreendendo a docência de Cursos de Mestrado e Pós-Graduação por professores e assistentes seus, bem como a realização de palestras e iniciativas semelhantes;
- 2. A consolidação da autonomia científica e pedagógica da Faculdade de Direito da Universidade Lueji A'Nkonde, Lunda Norte, Angola requer o apoio da FDUL,

é celebrado entre:

A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, (FDUL), com sede na Alameda da Universidade, 1469-014 Lisboa, Portugal representada neste ato pelo seu Diretor, Prof. Doutor Pedro Romano Martinez, e pelo Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica, Prof. Doutor Dário Moura Vicente,

e

A Faculdade de Direito da Universidade Lueji A'Nkonde (FDULAN), localizada na Rua K18, Cidade do Dundo, Casco Urbano, Lunda Norte, República de Angola, representada pelo seu Decano, Prof. Doutor Carlos Pedro Cláver Yoba,

Um Protocolo de Cooperação, que se rege pelas seguintes cláusulas:





1.a

As instituições outorgantes cooperarão entre si, tendo em vista designadamente:

- a) A prestação pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa de apoio científico à regência das disciplinas jurídicas ministradas nos cursos de licenciatura e mestrado em Direito da FDULAN;
- b) A realização conjunta de cursos de pós-graduação, colóquios, jornadas, seminários e iniciativas semelhantes, tendo em vista a formação pós-graduada de juristas de Angola e de Portugal;
- c) A realização, na FDUL e na FDULAN de estágios para o pessoal dos serviços de biblioteca, arquivo, documentação, secretaria, entre outros;
- d) O reforço da biblioteca da FDULAN;
- e) A troca de publicações.

2.a

Todas as iniciativas tendentes à execução do disposto na cláusula anterior serão objeto de projetos específicos, aprovados pelos órgãos competentes de ambas as instituições outorgantes.

3.a

Os encargos financeiros com a realização das iniciativas previstas na cláusula 1.ª serão custeados mediante verbas próprias das instituições outorgantes ou patrocínios obtidos por estas junto de outras entidades.

4.a

Para todas as comunicações e outras diligências necessárias à execução do presente protocolo, as instituições outorgantes designam as seguintes entidades:

- a) Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa: Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica.
- b) Faculdade de Direito da Universidade Lueji A'Nkonde: Decano.





5.a

Tendo em vista a realização das iniciativas previstas na cláusula 1.ª, a FDULAN facultará a utilização sem encargos:

- a) Das salas necessárias;
- b) Do pessoal administrativo necessário;

Assinado em

- c) Dos meios informáticos, de comunicação e de reprografía necessários;
- d) Dos veículos necessários à deslocação dos docentes designados para os cursos pós-graduados e outras iniciativas semelhantes a realizar ao abrigo da presente adenda.

6.ª

Os docentes da FDULAN poderão beneficiar de isenção ou de redução de propinas nos cursos pós-graduados da FDUL, em termos a definir por despacho dos órgãos competentes da FDUL.

7.ª

O presente protocolo vigorará durante três anos a contar da sua celebração, sendo renovável automaticamente por períodos iguais e sucessivos, salvo denuncia por qualquer das instituições outorgantes, feita com pelo menos 3 meses de antecedência.

em

| | ···· 0 | uv 2010 |
|---------------------------|--|---|
| | | |
| Pela Faculdade de Direito | da Universidade de Lisboa | Pela Faculdade de Direito da Universidade Lueji A´Nkonde |
| Pedro Romano Martinez | Dário Moura Vicente | |
| Diretor | Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica | Carlos Pedro Cláver Yoba Decano |

de

de 2018





ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA E A UNIVERSIDADE NACIONAL TIMOR LOROSA'E

A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com sede na Alameda da Universidade, em Lisboa, Portugal, neste ato representada pelo seu Diretor, Professor Doutor Pedro Romano Martinez, e pelo Presidente do Instituto da Cooperação Jurídica (ICJ), Professor Doutor Dário Moura Vicente,

е

A **Universidade Nacional Timor Lorosa'e**, Instituição Pública de Ensino Superior, com sede na Rua Formosa, n.º 10, Díli, Timor-Leste, neste ato representada pelo seu Reitor, Professor Doutor Francisco Miguel Martins,

celebram o presente acordo de cooperação, em conformidade com a legislação vigente nos seus respetivos países e normas de Direito Internacional, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Objeto

O presente acordo tem como objetivo fundamental estabelecer cooperação académica, científica e cultural entre as duas instituições outorgantes, em todos os campos de comum interesse.

Cláusula Segunda: Finalidade

Com a finalidade de cumprir o objetivo previsto na cláusula anterior, as instituições outorgantes concordam em desenvolver ações de cooperação que abranjam os seguintes domínios, sem prejuízo das que no futuro venham a ser definidas:

- a) Realizar pesquisas em campos específicos, delimitados oportunamente em adendas ao presente acordo, que para que tais efeitos se estabeleçam;
- b) O intercâmbio de estudantes e de docentes das duas instituições, visando as suas qualificações académicas e profissionais;
- c) A participação em candidaturas a programas de carácter internacional com vista à intensificação das relações de cooperação, nomeadamente, ao nível da mobilidade de estudantes, investigadores e docentes.
- d) A promoção, execução e divulgação de estudos, projetos, pesquisas e outras atividades afins;
- e) A organização e realização de seminários, encontros, reuniões, painéis e outros eventos;
- f) Facilitar as condições para permuta de periódicos, de trabalhos e resultados científicos, necessários ao desenvolvimento das pesquisas que em conjunto venham a desenvolver-se.





Cláusula Terceira: Coordenação

- As ações a serem desenvolvidas com base neste acordo serão coordenadas pelas duas instituições outorgantes, conforme a área de actuação em que as ações sejam inseridas.
- Cada instituição designará um Coordenador para assegurar e coordenar o desenvolvimento e condução das actividades conjuntas. Os Coordenadores serão o contacto através do qual cada instituição poderá apresentar propostas para a realização de actividades conjuntas.
- Os Coordenadores serão igualmente responsáveis pela avaliação das actividades desenvolvidas no âmbito deste acordo, em respeito pelas práticas estabelecidas para tais fins em cada instituição.

Cláusula Quarta: Celebração de adendas

- 1. Os objetivos do presente acordo concretizar-se-ão através da celebração de adendas, das quais constarão o planeamento específico das atividades a desenvolver, as obrigações em que incorre cada uma das instituições signatárias e os recursos financeiros necessários para a realização de projetos conjuntos.
- 2. A assinatura do presente acordo não implica a garantia de suporte financeiro das instituições outorgantes à sua execução, mas as mesmas envidarão todos os esforços para encontrar financiamento, próprio ou externo, com vista à implementação das atividades a desenvolver no âmbito do acordado.

Cláusula Quinta: Propriedade Intelectual

- Os resultados parciais ou definitivos que se obtenham em virtude deste acordo poderão ser publicados de comum acordo, constando nas publicações a participação de cada uma das instituições outorgantes.
- 2. Todas as publicações ou documentos produzidos a partir deste acordo, apenas por uma das instituições signatárias, farão sempre referência ao acordo e deverão contar com a aprovação expressa da outra instituição, sem que tal signifique responsabilidade relativamente ao conteúdo da publicação ou documento.

Cláusula Sexta: Vigência

O presente acordo terá a vigência de 5 (cinco) anos, a contar da data da última assinatura, podendo ser renovado mediante consentimento mútuo, por escrito, com um período mínimo de 6 (seis) meses antes do seu término. Em caso de denúncia, as instituições signatárias comprometem-se a dar continuidade aos projetos ou ações em curso.





Cláusula Sétima: Alterações

As instituições outorgantes poderão alterar o presente acordo em qualquer momento, mediante acordo mútuo escrito.

| O presente Acordo é assir ficando um exemplar na pos | | de igual teor, em língua portuguesa tes outorgantes. | | |
|---|---------------------|---|--|--|
| Lisboa,//2018 | | Díli,//2018 | | |
| Pela Faculdade de Direito d Universidade de Lisboa | la | Pela Universidade Nacional Timor Lorosa'e | | |
| O Diretor | O Presidente do ICJ | O Reitor | | |
| Professor Doutor Professor Doutor Pedro Romano Martinez Dário Moura Vicente | | Professor Doutor Francisco Miguel Martins | | |





Curso de Doutoramento

em colaboração entre a Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Faculdade de Direito da Universidade de Macau

Maputo - 2019

Programa

Metodologia Jurídica

Regente: Prof. Doutor Teodoro Waty (FDUEM)

Período letivo:

Teoria do Direito - I Módulo

Regente: Prof. Doutor Tong Io Cheng (FDUM)

Período letivo:

Direito Civil (Obrigações) - I Módulo

Regente: Prof. Doutor José Luís Ramos (FDUL) Período letivo: 15 a 19 de abril de 2019

Direito Constitucional - I Módulo

Regente: Prof. Doutor Jaime Valle (FDUL) Período letivo: 13 a 17 de maio de 2019

Economia - I Módulo

Regente: Prof. Doutor Teodoro Waty (FDUEM) Período lectivo: 10 a 14 junho de 2019

Direito Civil (Obrigações) - II Módulo

Regente: Prof. Doutor Dário Moura Vicente (FDUL)

Período letivo: 15 a 19 de julho de 2019

Teoria do Direito - II Módulo

Regente: Prof. Doutor Henriques Henriques (FDUEM)

Período letivo: 12 a 16 de agosto de 2019

Direito Constitucional - II Módulo

Regente: Prof. Doutor Miguel Nogueira de Brito (FDUL)

Período letivo: 16 a 20 de setembro de 2019

Economia – II Módulo

Regente: Prof. Doutor Bejamim Alfredo (FDUEM)

Período letivo:

Metodologia Jurídica - Módulo II

Regente: Prof. Doutor Henriques Henriques (FDUEM)

Período letivo:

Notas:

- 1) Os módulos de Direito Civil funcionarão simultaneamente para alunos de Doutoramento e Mestrado, sendo a respetiva avaliação feita em separado, nos termos do Regulamento em vigor.
- Cada módulo terá a duração de dez horas de aulas lecionadas em horário pós-laboral.
 Datas sujeitas a alteração



Proposta dos Júris de Avaliação de Teses de Doutoramento

| Nome do candidato | Tema | Presidente | 1.º Arguente | 2.º Arguente | 3.º Arguente | Supervisor | | atas visão) |
|------------------------------------|---|--|---|---|--|---|----------|-------------------|
| Gilberto Caldeira Correira | Da Responsabilidade Civil por Danos não Patrimoniais no Ordenamento Jurídico Moçambicano | Prof. Doutor Orlando Quilambo (UEM) | Prof. Doutor Tong Io Cheng (UMAC) | Prof. Doutor José Luís Ramos (FDUL) | Prof. Doutora Ana Comoane (FDUEM) | Professor Doutor Dário Moura Vicente (FDUL) | 04/04/19 | 15/07/19 |
| Luís Gabriel Muthisse | Protecção Jurídica do Uso de Plantas Medicinais como Factor de Desenvolvimento em Moçambique | Prof. Doutor Orlando Quilambo (UEM) | Prof. Doutor Jorge M. Coutinho de Abreu (FDUC) | Prof. Doutor Miguel Moura e Silva (FDUL) | Prof. Doutor Bejamim Alfredo (FDUEM) | Prof. Doutor Dário Moura Vicente (FDUL) | 04/04/19 | 16/07/19 |
| Manuel Guilherme Júnior | A Dimensão Jurídica dos Processos de Integração Regional: O Caso da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral-SADC | Prof. Doutor Orlando Quilambo (UEM) | Prof. Paulo Borba Casella (USP - Brasil) | Prof. Doutor Miguel Moura e Silva (FDUL) | Doutor Teodoro Waty (FDUEM) | Professor Doutor Fernando Manuel Pereira de Loureiro Bastos (FDUL) | 04/04/19 | 17/07/19 |
| Manuel Vicente Fole Castiano | A Responsabilidade Jurídica por danos devido às Operações Petrolíferas <i>Offshore</i> em Moçambique | Prof. Doutor Orlando Quilambo (UEM) | Prof. Doutor Dário Moura Vicente (FDUL) | Prof. Doutor Luís Miguel Pestanha Vasconcelos (FDUP) | Prof. Doutor Carlos Manuel Serra (UEM) | Prof. Doutora Carla Amado Gomes (FDUL) | 04/04/19 | 18/07/19 |
| Tomás Luís Timbane | A Função Jurisdicional e a Reserva de Jurisdição Cível no Ordenamento Jurídico Moçambicano | Prof. Doutor Orlando Quilambo (UEM) | Prof. Doutor José Luís Ramos (FDUL) | Prof. Doutora Wang Wei (UMAC) | Prof. Doutor Teodoro Waty (FDUEM) | Prof Doutora Paula Costa e Silva (FDUL) | 04/04/19 | 19/07/19 (10h) |
| Lúcia da Luz Ribeiro | Fiscalização Concreta da Constitucionalidade no Direito Constitucional Moçambicano: A busca do Sistema | Prof. Doutor Orlando Quilambo (UEM) | Prof. Doutor Miguel Nogueira de Brito (FDUL) | Prof. Doutor Jaime Valle (FDUL) | Prof. Doutor Teodoro Waty (FDUEM) | Prof. Doutor José de Melo Alexandrino (FDUL) | 04/04/19 | 19/07/19 (14h) |









Convénio para a elaboração de uma tese de doutoramento em regime de cotutela internacional relativa a João Pedro Leite Barros

A Universidade de Lisboa, com sede na Alameda da Universidade, 1649-004 Lisboa, representada neste ato pelo seu Vice-Reitor, Prof. Doutor Eduardo Pereira, no uso de competências delegadas através da alínea f) do n.º 1.5 do Despacho n.º 7980/2016, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 17 de junho, nos termos do disposto no Regime Jurídico de Graus e Diplomas do Ensino Superior, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, no Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 57, de 23 de março, pelo Despacho n.º 2950/2015, e no Regulamento de Elaboração de Tese de Doutoramento em Regime de Cotutela Internacional da ULisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março, pelo Despacho n.º 2305/2015, através da Faculdade de Direito, com sede na Alameda da Universidade Cidade Universitária, 1649-014, Lisboa, representada neste Ato pelo seu Diretor, Prof. Doutor Pedro Romano Martinez, nos termos do Despacho n.º 5181/2018, artigo 5º, n.º 3, e

A Universidade de Brasília, com sede no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília-DF, CEP 70.910-900, representada neste ato pela sua reitora Prof.^a Doutora Márcia Abrahão Moura, nos termos do disposto na resolução CESPE 250/2014, através da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, representada neste ato pelo seu Diretor, Professor Mamede Said Maia Filho,

DECLARAM

ser seu objetivo comum fomentar e desenvolver a cooperação científica, favorecendo a mobilidade dos estudantes de Doutoramento. Com base nesse interesse comum, as partes celebram este convénio, para a elaboração de uma tese de doutoramento em regime de cotutela e sua defesa para efeitos de atribuição do grau de doutor, sob a responsabilidade conjunta dos estabelecimentos de ensino superior parceiros e de acordo com as seguintes normas:









Artigo 1.º Âmbito

Este convénio contém as normas relativas à elaboração de uma tese de doutoramento em regime de cotutela sobre o tema **O** dever de informação nos contratos de adesão concluídos por meios eletrônicos, pelo Mestre João Pedro Leite Barros, inscrito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e que se irá inscrever no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília.

Artigo 2.º

Ramo e especialidade

O grau de doutor é conferido no ramo de conhecimento em Direito e na especialidade de doutoramento em Ciências Jurídico Civis, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, e no ramo de conhecimento em Direito e na especialidade de doutoramento na linha de Pesquisa Internacionalização, Trabalho e Sustentabilidade, sublinha Sustentabilidade, Meio Ambiente e Direitos Humanos do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília.

Artigo 3.º

Orientação

São designados orientadores o Prof. Doutor Dário Moura Vicente, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, e a Prof.ª Doutora Inez Lopes Matos Carneiro de Farias, da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, comprometendo-se, ambos, a exercer plenamente as suas funções. As universidades parceiras reconhecem, através da celebração deste convénio, a orientação realizada nas instituições envolvidas.

Artigo 4.º

Duração e prazos de permanência

- 1. Este convénio é válido por um período máximo de três anos, tendo em vista já ter decorrido o ano curricular do aluno realizado presencialmente na Universidade de Lisboa (2017/2018), devendo o doutorando apresentar a sua tese a provas de doutoramento, até o dia 10 de maio de 2021, sem prejuízo do prazo de prorrogação legal de ambas Instituições.
- 2. O período de permanência para elaboração da tese em cada uma das instituições deve ser repartido da seguinte forma:
- 2.1. ano letivo de 2018: Faculdade de Direito da Universidade de Brasília.
- 2.2. ano letivo de 2019: Faculdade de Direito da Universidade de Brasília.









- 2.3. ano letivo de 2020: Janeiro Julho (Faculdade de Direito da Universidade de Brasília); Agosto a Dezembro (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa).
- 2.4. ano letivo de 2021: Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- 3. O doutorando poderá, com consentimento dos orientadores, alterar o cronograma supracitado, atendendo às exigências normativas da Universidade de Brasília e da Universidade de Lisboa.
- 4. O período de permanência na Universidade de Lisboa deve ter, no total, uma duração mínima de um ano letivo com, pelo menos, nove meses de presença efetiva, e não pode ser inferior a 30% do prazo previsto para elaboração da tese. Os períodos de permanência em cada instituição podem ser cumpridos em semestres intercalados ou em anos letivos completos.

Artigo 5.º

Inscrição e propinas

- 1. O doutorando inscreve-se no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília, no doutoramento referente à área Linha de Pesquisa Internacionalização, Trabalho e Sustentabilidade, sublinha Sustentabilidade, Meio Ambiente e Direitos Humanos, indicados no artigo 2.º.
- 2. O Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília aproveitará os créditos obtidos pelo candidato na Universidade de origem, sendo, portanto, o doutorando dispensado de obter créditos na UnB.
- 3. O doutorando deve efetuar o pagamento das propinas de acordo com as normas em vigor em cada um dos países e instituições e de acordo com a repartição do tempo referida no artigo anterior.

Artigo 6.º

Tese

- 1. A tese deve ser redigida em português, devendo ser acompanhada de um resumo em português e em inglês.
- 2. A capa da tese deve incluir o nome da Universidade de Lisboa, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, da Universidade de Brasília, da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, o título da tese, o nome do candidato, a designação do ramo de conhecimento e da respetiva especialidade e o ano de conclusão do trabalho.









3. A folha de rosto e seguintes páginas da tese devem respeitar o disposto no Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa e na resolução CESPE 250/2014, da Universidade de Brasília.

Artigo 7.º

Nomeação e constituição do júri

- 1. Sendo o candidato admitido à prestação de provas pelos Conselhos Científicos das duas instituições, O júri será nomeado de comum acordo, devendo, para o efeito, a Universidade de Brasília, local em que se vai realizar a prova, consultar previamente a Universidade de Lisboa, de forma a verificar a sua concordância com a constituição do júri.
- 2. O júri é nomeado de comum acordo pelas instituições outorgantes e deve representar em paridade as instituições parceiras, respeitando-se o disposto na legislação vigente nos dois países e na regulamentação própria de cada instituição.
- 3. Excecionalmente, nas situações em que não seja possível a conciliação, na constituição do júri, da legislação e regulamentação aplicável nas duas instituições, poderá aplicar-se a que vigorar na Universidade de Brasília, local em que terá lugar a defesa, com o conhecimento da Universidade parceira.

Artigo 8.º

Ato público de defesa da tese

- 1. A tese tem uma única defesa, a realizar na Universidade de Brasília, sendo o grau atribuído reconhecido por ambas Instituições envolvidas.
- 2. O ato público de defesa da tese será realizado em língua portuguesa.
- 3. A Universidade de Brasília, por meio do Departamento de Direito, envidará esforços para obter financiamento para as despesas de deslocação dos membros do júri da Universidade de Lisboa para a defesa do ato público da tese; podendo ser eventualmente deferido aos avaliadores a participação por videoconferência.
- 4. Se as escalas de classificação final em uso nas Universidades parceiras forem diferentes, o júri deve atribuir a classificação ou a qualificação final em cada uma das escalas, devendo constar essa indicação da ata da prova.

Artigo 9.º

Grau e Diploma









- 1. Após a prova, a Universidade de Brasília informará à Universidade de Lisboa sobre o resultado final.
- 2. O grau de doutor é conferido conjuntamente pelas Universidades envolvidas, devendo ser emitido um documento por cada instituição, que deve obrigatoriamente mencionar a elaboração da tese de doutoramento em regime de cotutela internacional.
- 3. No caso da Universidade de Lisboa, é emitido um diploma sob a forma de certidão do registo e pode ser emitida uma carta doutoral e uma certidão de conclusão, caso sejam requeridas.

Artigo 10.º

Publicação da tese

A publicação da tese ficará a cargo do candidato, que para o efeito poderá solicitar os apoios disponíveis em qualquer das instituições outorgantes.

Artigo 11.º

Seguro escolar e seguros de acidentes pessoais

- 1. Durante o período de permanência na Universidade de Lisboa, o aluno deve estar abrangido pelo seguro escolar.
- 2. O doutorando pode ainda subscrever um seguro de acidentes pessoais, em Portugal ou no Brasil.
- 3. As instituições envolvidas não podem ser responsabilizadas por eventuais danos causados a terceiros.

Artigo 12.º

Obtenção de vistos e despesas de deslocação e alojamento do doutorando

- 1. Cabe ao doutorando tratar do processo de obtenção de visto, bem como de outras autorizações de deslocação e/ou de permanência que sejam necessárias.
- 2. As despesas inerentes à deslocação e alojamento do doutorando são suportadas pelo próprio ou por financiamento externo, incluindo bolsas, integração em projetos internacionais, ou outras formas.

| Pela Universidade de Lisboa, | | Pela Universidade de Brasília, | | |
|------------------------------|--------|--------------------------------|--------|--|
| Lisboa, | (data) | Brasília, | (data) | |









| Vice-Reitor da Universidade de Lisboa, | Reitora da Universidade de Brasília, |
|---|--|
| no uso de competências delegadas | (assin.) |
| (assin.) | Professora Doutora Márcia Abrahão Moura |
| Prof. Doutor Eduardo Pereira | |
| O Diretor da Faculdade de Direito da Universida | ade O Diretor da Faculdade de Direito da Universidad |
| de Lisboa, Professor Pedro Romano Martinez | de Brasília |
| (assin.) | (assin.) |
| (data) | (data) |
| Orientador da Faculdade de Direito | Orientadora da Faculdade de Direito d |
| da Universidade de Lisboa, Professor | Universidade de Brasília, Professora Doutora Ine |
| Doutor Dário Moura Vicente | Lopes Matos Carneiro de Farias |
| (assin.) | (assin.) |
| (data) | (data) |
| O doutorando, João Pedro Leite Barros | |
| | (assin.) |
| (data) | |